

PORTARIA Nº 254/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2465/2024; e

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 44-A, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a Defensora Pública abaixo nominada para que assuma seu respectivo órgão, a partir de 02/02/2024:

DEFENSORA PÚBLICA	NÚCLEO E DEFENSORIA
-------------------	---------------------

BRUNA ROSA DE ALMEIDA SAYÃO	Núcleo de Porto Alegre do Norte - 1ª Defensoria
--------------------------------	--

Art. 2º Nos termos estabelecidos no art. 46, inc. I, da LCE 146/2003, a Defensora Pública lotada deverá assumir suas funções no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 6 de fevereiro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c84b523b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar